

1º Termo Aditivo, 02/01/2006 : Classificação Orçamentária para o ano de 2006;
 2º Termo Aditivo, 28/12/2006: Prorrogação do Contrato de 29.12.2006 à 29.12.2007;
 3º Termo Aditivo, 02/01/2007 : Classificação Orçamentária para o ano de 2007;

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2007/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC E Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional - SEDURB e a Secretaria da Receita Federal - SRF.

Objeto: O presente convênio tem por objeto a cooperação técnica entre os participantes visando a implantação, execução e monitoramento do Programa de Educação Fiscal no Estado do Pará - PEFI/Pará.

Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar de 31/12/2008.

Foro: Belém

Data da assinatura: 31/12/2007

Foro: Belém-PA

Ordenador Responsável: José Raimundo Barreto Trindade

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: 8º TAC

Objeto do Contrato: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva e conservação do elevador n.º 33.707-PA, localizado no Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda na Av. Visconde de Souza Franco, n.º 110.

Valor do Contrato Original: R\$ 3.600,36 (três mil seiscentos reais e trinta e seis centavos)

Modalidade de Licitação: Reconhecimento de Inexigibilidade

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 002/2004, estabelecido na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01de janeiro de 2008 e término em 31 de dezembro de 2008.

Data da assinatura: 31.12. 2007

Ordenador Responsável: Josué Antonio Azevedo Monteiro/ Diretor de Administração da SEFA.

Aditivos anteriores:

1º TAC, 22.12.2004, prorrogação contratual

2º TAC, 03.01.2005, classificação orçamentária

3º TAC, 20.04.2005, alteração do endereço da contratada

4º TAC, 28.12.2005, prorrogação contratual

5º TAC, 02.01.2006, classificação orçamentária

6º TAC, 28.12.2006, prorrogação contratual

7º TAC, 02.01.2007, classificação orçamentária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012007820001312-1, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98,

c.c. com a Instrução Normativa nº 18, de 16/08/2007.

Razão Social: MULTIPPLAYER COM. SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LT

Inscrição Estadual: 15.229.578-0

Auditor Fiscal solicitante: Miraci Furtado Failache

Documentos solicitados:

DAE's de recolhimento de ICMS;

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 12/2002 até 12/2007

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bitencourt, 2566 - 1ª andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente

medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do Termo de Conclusão de Fiscalização em Profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória nº 012007370000033-8. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bitencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012007510007960-6	Comercial Mandacaru Ltda	15.236.496-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2008.

Altera o art. 7º da Instrução Normativa n.º 0001, de 7 de janeiro de 2008, que institui o serviço CADASTRO FÁCIL IPVA, no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda, para fins de pré-cadastro de nota fiscal emitida por revendedores autorizados de veículos automotores estabelecidos no Estado do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 7º da Instrução Normativa n.º 0001, de 7 de janeiro de 2008, que institui o serviço CADASTRO FÁCIL IPVA, no Portal de Serviços da Secretaria de Estado da Fazenda, para fins de pré-cadastro de nota fiscal emitida por revendedores autorizados de veículos automotores estabelecidos no Estado do Pará, passa a vigorar com a seguinte:

"Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 3 de março de 2008."

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1.346/2007 - GAB/SEMA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DISCIPLINAR NOS TERMOS DA LEI Nº 5810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

CONSIDERANDO OS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO Nº 2006/434254 SEMA, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART.199 DA LEI Nº 5810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994.

R E S O L V E

1- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1.091/2007-GAB/SEMA DE 08/11/2007.

2- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES JOSÉ CARLOS BARBOSA DA COSTA, OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSOR, ISABEL EDILAMAR DA SILVA SADALA, OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA, LOTADOS NA DIFCON/DEAF. REFERENTE AOS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO Nº 2007/434254 SEMA.

3- DESIGNAR OS SERVIDORES ALMIR AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO, MATRICULA Nº 0521868/1, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR AD-4/GERENTE, ANA MARIA QUEIROZ PINTO, MATRICULA Nº 61379/1 OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E ANA LIDIA IBERNON FEITOSA, MATRICULA 5108705/1 OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE DE PORTARIA, LOTADOS NA SEMA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, CONSTITUEM COMISSÃO DE PROCESSO

ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR.

4- CONCEDER, COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA LEI Nº 5.810/94, O PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO QUE FOR APURADO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 27 DE DEZEMBRO DE 2007

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 008/2008-GAB/SEMA DE 08/01/2008

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-CRISTIANE SILVA NOGUEIRA - 058384013/3

-PEDRO CHAVES BAIA JUNIOR - 57175258/1

LOCAL: FARO/PA

PERÍODO: 10 A 31/01/2008

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 21 E ½ (VINTE E UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DA EXPEDIÇÃO NA FLOTA FARO EM VISTA A ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO DA BIODIVERSIDADE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAIS DO MOSAICO "CALHA NORTE".

PORTARIAS**PORTARIA Nº 006/2008-GAB/SEMA DE 07/01/2008**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS; PELO EXERCÍCIO DO PODER DISCIPLINAR NOS TERMOS DA LEI Nº 5810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994

CONSIDERANDO OS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO Nº 2007/363983-SEMA, E

CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 199 DA LEI Nº 5810, DE 24 DE JANEIRO DE 1994

RESOLVE

1- TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1.317/ 2007.

2- DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAR A RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR VALDOMIRO DE JESUS CASTRO DO ROSÁRIO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, LOTADOS NA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO-GERÊNCIA DE TRANSPORTES, REFERENTE AOS FATOS DENUNCIADOS NO PROCESSO Nº 2007/363983.

3- DESIGNAR AS SERVIDORAS CENEN PALMEIRA DA COSTA, MATRICULA Nº 0027774/1, OCUPANTE DO CARGO DE TÉCNICO D, ELOYSA NAZARÉ FERREIRA DAS GRAÇAS MACIEL, MATRICULA Nº 0121126/1 OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL E MARIA ADELIA LOPES SOARES, MATRICULA Nº 27910/1 OCUPANTE DO CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, LOTADOS NA SEMA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, CONSTITUEM COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DE QUE TRATA O ITEM ANTERIOR.

4- CONCEDER COM BASE NO DISPOSTO NO ART. 208 DA LEI Nº 5.810/94, O PRAZO DE 60(SESENTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO QUE FOR APURADO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, 07 DE JANEIRO DE 2008

VALMIR GABRIEL ORTEGA

SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORARIO

- PARTES: SEMA / MARA GEORGETE DE CAMPOS RAIOL FARAH

- OBJETO: DISTRATO DE CONTRATO TEMPORARIO

- A PARTIR DE : 01/11/2007

- ASSINATURAS:

VALMIR GABRIEL ORTEGA

MARA GEORGETE DE CAMPOS RAIOL FARAH

PORTARIA Nº 007/2008-GAB/SEMA DE 08 DE JANEIRO DE 2008

ASSUNTO: EXCLUIR SERVIDOR DE PORTARIA A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.110/2007-GAB/SEMA DE 09/11/2007;

R E S O L V E

EXCLUIR O SERVIDOR CLÉZIO SILVA FONSECA, MATRÍCULA Nº 57173835/2, OCUPANTE DO CARGO DE PEDAGOGO, DAS PORTARIAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

- PORTARIA Nº 1.263/2007-GAB/SEMA DE 04/12/2007- VIAGEM AO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PUBLICADO NO D O E Nº 31.061 DE 05/12/2007

- PORTARIA Nº 1.298/2007-GAB/SEMA DE 06/12/2007- VIAGEM AO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ- PUBLICADO NO D O E Nº 31.063 DE 07/12/2007

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2008

LEILA MÁRCIA SOUSA DE LIMA ELIAS

DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / SEMA